



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO**

**ANTEPROJETO DE LEI N.º 02**

**DE 14 DE FEVEREIRO 2020**

*Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município a "Campanha Janeiro Branco" e dá outras providências.*

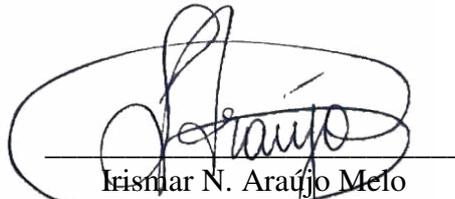
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município a “campanha Janeiro Branco”

**Art. 2º** - A campanha “Janeiro Branco” acontecerá anualmente especificamente no mês de Janeiro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá em 14 de fevereiro de 2020



Irismar N. Araújo Melo  
2ª Vice – Presidente  
CMM



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO**

**JUSTIFICATIVA**

O Janeiro Branco é uma Campanha dedicada a promover a psicoeducação das pessoas e das instituições, cujo objetivo é chamar a atenção para os temas da Saúde Mental e da Saúde Emocional na comunidade local. Tem como meta desenvolver ações e intervenções especializadas no combate ao adoecimento e tratamento emocional dos indivíduos através de instituições públicas, com vistas a intervenções urbanas que promovam a valorização da subjetividade humana de modo a estabelecer uma cultura da Saúde Mental entre os seres humanos a nível individual, coletivo e social no município de Marabá.

A OMS – Organização Mundial da Saúde afirma que a saúde mental depende do bem-estar físico e social, lembrando que o conceito de saúde vai além da ausência de doenças. Esse conjunto é fundamental para que, como seres humanos, tenhamos plenas capacidades individuais e coletivas para pensar, nos emocionar, interagir uns com os outros e aproveitar a vida.

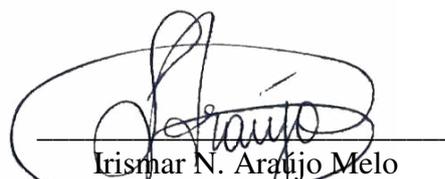
A Campanha Janeiro Branco tem ainda, o objetivo fazer do mês de Janeiro o marco temporal estratégico para que as pessoas e instituições sociais reflitam e efetivem ações em prol do fortalecimento e disseminação de uma “Cultura da Saúde Mental” que estimule a elaboração de políticas públicas em benefício da Saúde Mental dos indivíduos.

No Brasil, estima-se que em cada 100 pessoas pelo menos 30 delas tenham ou venham a ter problemas de saúde mental. A depressão, a ansiedade, a síndrome do pânico, a esquizofrenia, o transtorno afetivo bipolar, o transtorno obsessivo-compulsivo são os principais.

Pensando essas complexidades a Política Nacional de Saúde Mental, ação coordenada pelo Ministério da Saúde alude sobre estratégias e diretrizes adotadas pelos entes federativos para organizar a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental.

Assim, é necessário que o município de Marabá a exemplo de outras unidades nacional adote a campanha Janeiro Branco como meio de acolhimento dessas pessoas e seus familiares como estratégia de atenção fundamental para alívio do sofrimento e planejamento de intervenções terapêuticas e medicamentosas, quando necessárias. Devendo, portanto, ser desenvolvida pela Rede de Atenção Psicossocial, formada por várias unidades com finalidades distintas, de forma integral e gratuita, atrelada a rede municipal pública de saúde.

Câmara Municipal de Marabá em 14 de fevereiro de 2020.



Irismar N. Araújo Melo  
2ª Vice – Presidente  
CMM